

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE201702/0038

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Aguiar da Beira

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Divisão Sociocultural, Turismo e Desporto, unidade orgânica criada na estrutura orgânica flexível publicada pelo Regulamento n.º 959/2016 na 2.ª Série do Diário da República n.º 204, de 24 de outubro de 2016, com as atribuições constantes do artigo 11.º do Regulamento.

**Remuneração:** 2613,84

**Suplemento Mensal:** 194.80 EUR

**Conteúdo Funcional:** funções de direcção, coordenação e controlo da Divisão Sociocultural, Turismo e Desporto, de acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redacção atual e conforme artigo 11.º do Regulamento n.º 959/2016 na 2.ª Série do Diário da República n.º 204, de 24 de outubro de 2016.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Adequada às atribuições da unidade orgânica

**Perfil:** Candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Profissional, que será pública. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final são definidos pelo júri de recrutamento e disponibilizados aos candidatos que o solicitarem.

**Composição do Júri:** Designado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redacção atual, por deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de 29 de novembro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2016:  
. Presidente: Dr.ª Dina Maria Pinto Proença Machado, Chefe de Divisão Sociocultural da Câmara Municipal de Seia;  
. 1.º Vogal: Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Mangualde, que substituirá a presidente nas ausências e impedimentos;  
. 2.º Vogal: Dr. José Manuel Amado Magalhães, Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Aguiar da Beira	1	Av. da Liberdade,18		3570180 PINHEIRO AGB	Guarda	Aguiar da Beira

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e os requisitos especiais constantes do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ou seja, ser trabalhador com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, e que reúna, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 1396/2017 - DR 2.ª série - n.º25 - 03/02/2017 e Jornal de Notícias de 04/02/2017

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal de Aguiar da Beira sita na Av. da Liberdade, n.º 21, 3570-018 Aguiar da Beira

- Formalização da Candidatura:** a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, com informação de todos os dados do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, dirigido à Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, que deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato:
- i) Curriculum profissional atualizado, datado e assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes:
    - As habilitações literárias e profissionais detidas;
    - As funções que exerce e exerceu e respetiva descrição;
    - Cursos e ações de formação realizadas, participação em seminários, conferências, palestras, nomeadamente aqueles com afinidade funcional às funções a exercer, devendo o currículo ser acompanhado de fotocópias simples dos mesmos, legíveis, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração.
  - ii) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
  - iii) Declaração atualizada passada e autenticada pelo Serviço de origem do candidato, da qual conste, expressa e inequivocamente: data de início da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado detida pelo candidato, respetiva carreira e categoria em que se encontra atualmente integrado com indicação da data de início, a atual posição remuneratória e nível remuneratório correspondente, e indicação da avaliação de desempenho relativa aos últimos quatro anos, bem como descrição da atividade funcional que se encontra a exercer em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado do Serviço de origem e, sendo caso disso, cargo e tempo de serviço prestado em funções dirigentes.
- b) Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
- c) Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles declarados e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.
- d) As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão do procedimento concursal, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei.
- Prazo de apresentação das candidaturas: as candidaturas deverão ser apresentadas impreterivelmente no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (BEP), devendo:
    - a) Ser entregues pessoalmente, contra recibo, no local de apresentação das candidaturas, dentro do horário de atendimento ao público (dias úteis das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30); ou
    - b) Enviadas para o mesmo endereço, pelo correio, em envelope fechado sob registo e com aviso de receção, atendendo-se, neste caso, à data de registo.

**Contacto:** Tel.: 232689100; Fax: 232688 894; E-mail: geral@cm-aguiardabeira.pt

**Data de Publicação** 2017-02-07

**Data Limite:** 2017-02-22

**Observações Gerais:**

### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

---